

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 280/DA/GAB/SEMUSA

Portaria N° 280/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 04 de Outubro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 05 ½ (cinco diárias e meia) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **terrestre**, com o **objetivo** de realizar Força Tarefa na 2ª Região nas localidades: Linha H-27 (Linha 500, Linha 1000, Linha 1500, Linha 2000) e Ramal Cascalheira (Linha 3) no controle/eliminação do mosquito vetor do gênero Anopheles darlingi principal transmissor da malária, devido ao crescente número de casos confirmados, observando que a equipe irá pernoitar nas localidades, realizando os trabalhos de Instalação de mosquiteiros impregnados com inseticida de longa duração (MILDs), Borrifação Intra Domicilar (BRI), Termonebulização (fumacê) e Educação em Saúde. **No período de 04/11/2024 a 09/11/2024. Processo Administrativo N° 00600-00046018/2024-65-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Cleiton Oliveira da Silva	235780	ACE	Linha H-27 (500,1000,1500,2000)	05 ½ (cinco diárias e meia)	R\$150,00	RS825,00
Elder Benício Esteves	215716	ACE/Encarregado/ Motorista	Ramal Castanheira (linha 3)	05 ½ (cinco diárias e meia)	R\$150,00	RS825,00
Gerreadriano Carvalho da Cruz	1085767	Guarda de Endemias		05 ½ (cinco diárias e meia)	R\$150,00	RS825,00
Raimundo Nonato da Silva Botelho	239732	ACE		05 ½ (cinco diárias e meia)	R\$150,00	RS825,00
Suedes da Silva Correa	240292	ACE		05 ½ (cinco diárias e meia)	R\$150,00	RS825,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde
 (Assinado Digitalmente)

Publicado por:
 Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:AD229194

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/10/2024. Edição 3830
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>